

Publicado em 10.01.2017

Atualizado em 24.02.2017

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS DE RALI

1.1 - Regulamentação aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Regional de Ralis (CR) dividido em três zonas - Sul/Centro/Norte (CRS - CRC - CRN), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa nos CR

Campeonato Regional Norte/Centro/Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor Grupo Regional Norte/Centro Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 4
Troféu Melhor Equipa Feminina Regional Norte/Centro/Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	

1.3 - Cada campeonato só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso	CRN
RALI DE MONDIM DE BASTO	C. A. M. I.	ASFALTO	
RALI DE GONDOMAR	GONDOMAR A. S.	TERRA	
RALI C.A. AMARANTE	C. A. AMARANTE	TERRA	
RALI DE SANTO TIRSO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI DE MONTELONGO	DEMOPORTO	ASFALTO	
RALI DE VILA NOVA DE CERVEIRA	C. A. M. I.	ASFALTO	
RALI MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	C. A. RÉGUA	ASFALTO	
RALI DE VIANA DO CASTELO	C. A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI VALE DO PAIVA / AROUCA	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	

Nota: Em 2018 o calendário do CRN terá até um máximo de oito provas

Prova	Organizador	Piso	CRC
RALI VINHO DO DÃO	C. A. CENTRO	TERRA	
RALI SERRA DA LOUSÃ	PENELA R. E. C.	TERRA	
RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	C. C. R. OLIVAL	ASFALTO	
RALI DE TÁBUA	PENELA R. E. C.	TERRA	
RALI CAC (a nomear)	C. A. CENTRO	ASFALTO	
RALI SERNANCELHE / AGUIAR DA BEIRA	C. A. M. GRANDE	ASFALTO	
RALI GAS (a nomear)	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
RALI DA PAMPILHOSA DA SERRA	PENELA R. E. C.	TERRA	
RALI DE ÁGUEDA	C. A. CENTRO	ASFALTO	
RALI ROTA DO MEDRONHO	E. C. BRANCO	ASFALTO	

Nota: Em 2018 o calendário do CRC terá até um máximo de oito provas

Prova	Organizador	Piso	CRS
RALI DO CAS (a nomear)	C. A. SUL	ASFALTO	
RALI VILA DE MONCHIQUE	C. A. SUL	ASFALTO	
RALI MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	C. A. SUL	ASFALTO	
RALI FLOR DO ALENTEJO/CIDADE DE SERPA	S. A. REGUENGUENSE	TERA	
RALI VILA DO BISPO	C A SUL	TERRA	
RALI VILA DE OURIQUE	AERO C. BEJA	TERRA	

Nota: Em 2018 o calendário do CRS terá até um máximo de oito provas

Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

3.1 - conforme o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint em vigor.

3.2 - **Todas as viaturas com homologação FIA / FPAK e RGT - só podem participar em rali extra integradas no grupo X5, não pontuando para o campeonato, com exceção das viaturas dos grupos RC4 e RC5.**

Art. 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL C, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - A atribuição dos números de competição é deixada ao critério do organizador, embora deva respeitar uma sequência por grupos e classes.

5.2 - Regra de Notoriedade de 1ºs condutores - não se aplica.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NOS CR E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e que tenham efectuado previamente a sua inscrição no CR (Norte, Centro ou Sul), através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição no CRN, CRC ou CRS, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Regional Norte / Centro / Sul	50 €
---	------

6.2 - Atribuição de pontuações - quaisquer pontuações para o CR (por zona) só serão atribuíveis a partir do momento em que se haja oficializado a sua inscrição nos termos constantes do presente artigo.

6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuíveis pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito no CR (em cada zona).

6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição no CR - até ao dia do fecho das inscrições da prova.

6.6 - Data limite para a inscrição nos CR - até ao prazo de fecho da inscrição da:

Fecho das inscrições da 6ª Prova	CRN
Fecho das inscrições da 6ª Prova	CRC
Fecho das inscrições da 4ª Prova	CRS

Nota: Os resultados a considerar para a classificação final, só contam a partir do momento em que o piloto se encontre inscrito no campeonato correspondente.

6.7 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NOS CR

7.1 - Pontuações - Em cada prova, os concorrentes aos CR referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) para a classificação final são considerados seguintes resultados:

8.2.1 - CRN - os sete melhores resultados das **nove** provas.

8.2.1.1 - caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, mantêm-se os sete resultados a considerar para a pontuação final.

8.2.1.2 - no caso de duas provas referidas no Art. 2, não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.2.2 - CRC - os **oito** melhores resultados das **dez** provas.

8.2.2.1 - caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, mantêm-se os oito resultados a considerar para a pontuação final.

8.2.2.2 - no caso de duas provas referidas no Art. 2, não se vierem a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.2.3 - CRS - os **cinco** melhores resultados das **seis** provas.

8.2.3.1 - no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.3 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

8.4 - Para fazer parte das classificações finais do CR - é necessário ter no mínimo, três participações

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento.

9.2.1 - aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

Art. 10 - Seguro

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2.1 - 12.01	Actualizado	8.2.2.1 - 06.02	Novo	2.1 - 06.02	Actualizado
8.2 - 12.01	Actualizado	8.2.2.2 - 06.02	Novo	8.2.1 - 06.02	Actualizado
8.2 - 31.01	Actualizado	8.2.3.1 - 06.02	Novo	8.2.2 - 06.02	Actualizado
8.2.1.1 - 06.02	Novo	8.4 - 8.3 - 06.02	Renumerado	3.2 - 24.02	Novo
8.2.1.2 - 06.02	Novo	8.5 - 8.4 - 06.02	Renumerado		

12.01

2.1 - Campeonatos em disputa nos CR (Calendários - CRC e CRS)

12.01

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)
CRC - os sete melhores resultados das oito provas.

31.01	8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) CRS - os quatro melhores resultados das cinco provas.
06.02	2.1 - Conforme calendário desportivo nacional Actualizados os Quadros do CRN e CRC
06.02	8.2.1 - CRN - os sete melhores resultados das oito provas.
06.02	8.2.2 - CRC - os oito melhores resultados das nove provas.